PUBLICADO EM 28/06/22 Servidor CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA - PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 015/2022-GAB.PRES.

O Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ipojuca, Estado de Pernambuco, Deoclécio Jose de Lira Sobrinho, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de espaço físico na Câmara para implementação e funcionamento da Escola Legislativa da Câmara Municipal de Ipojuca, do Centro de Apoio ao Cidadão – CAC, e do Orelhão Digital, criados e Regulamentados pela Resolução 01|2021 com finalidade de capacitar, planejamento, orientar, promover estudos entre atendimento ao publico e outros,

CONSIDERANDO, ainda, que no prédio Sede da Câmara Municipal do Ipojuca funciona o Plenário da Câmara, Gabinetes de Vereadores, Procuradoria Jurídica, Gabinete da Presidência, Sala de Licitações, Secretaria Geral, Telefonia, Copa, Diretorias e Demais Setores, e considerando ainda que a Câmara Municipal do Ipojuca não dispõe de espaço fisito para tanto, não pode ter suas atividades paralisadas, pois seu funcionamento é imprescindível para cumprimento das funções institucionais do Poder Legislativo por ser inerente à Unidade Federativa (Município),

R E S O L V E:

Nomear Comissão formada pelos servidores: Welson Paulo da Fonseca, Matricula 181144-4 (Diretor de Patrimônio da Câmara); Jimmy de Lima Pessoa, matricula 180047-7; e Dayvisson dos Santos Sousa, Matricula 181161-4, para localizar no Distrito Sede do Município de Ipojuca-PE imóvel disponível para locação, a fim de abrigar a Escola Legislativa da Câmara, o Centro de Apoio ao Cidadão – CAC, e o Orelhão Digital, o mesmo deve apresente fácil acesso e acessibilidade, estacionamento amplo, próximo a Sede atual da Câmara, água, energia, possibilidade de implantação de rede de dados (internet), tenha um mínimo 300m² (trezentos metros quadrados) de área útil e estacionamento amplo.

Face à urgência da matéria, fica a referida Comissão obrigada a apresentar relatório do objeto dessa Comissão no prazo de 08 (oito) dia corridos.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal do Ipojuca, 28 de junho de 2021.

Deoclécio Jose de Lira Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Ipojuca